

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

ENCARGOS GERAIS DA NAÇÃO

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 43/92

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações efectuadas no orçamento (1991) abaixo designado, autorizadas nos termos do n.º 2 e da alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do mesmo diploma, por despachos do ministro da tutela, do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional e do Ministro das Finanças:

CLASSIFICACAO			RUBRICAS		EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA				REPORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP	DI	SD		CODIGO	A		
50				INVESTIMENTOS DO PLANO			
11				CULTURA			
11				DGSC-NUCLEOS DE ANIMACAO TURISTICA			
	08.00.00			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00			ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.03			SERVICOS AUTONOMOS			
7.01.0	A			INSTITUTO PORTUGUES DO PATRIMONIO CULTURAL	-	72 000	
13				DGSC-PREVENCAO E DEFESA DOS VALORES CULTURAIS			
	08.00.00			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00			ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.03			SERVICOS AUTONOMOS			
7.01.0	A			INSTITUTO PORTUGUES DO PATRIMONIO DO ESTADO	45 000	-	
86				PIDR DO NORDESTE ALGARVIO			
02				VALORIZACAO DO PATRIMONIO CULTURAL-DGSC			
	08.00.00			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00			ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.03			SERVICOS AUTONOMOS			
7.01.0	A			INSTITUTO PORTUGUES DO PATRIMONIO CULTURAL	-	8 000	
87				PIDR DA RIA FORMOSA			
02				PATRIMONIO HISTORICO-CULTURAL-DGSC			
	08.00.00			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00			ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.03			SERVICOS AUTONOMOS			
7.01.0	A			DRSSEC	35 000	-	
TOTAL DO MINISTERIO 01					80 000	80 000	

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 27 de Fevereiro de 1992. — A Directora, *Luísa Maria Leitão do Vale*.